



**Do valor em Marx:  
Harvey e Roberts**

**Eleutério F. S. Prado**

Professor titular do Departamento de  
Economia da Universidade de São Paulo

**José Paulo Guedes Pinto**

Professor do curso de Relações Internacionais da  
Universidade Federal do ABC

**Resumo:** O presente artigo de Eleutério Prado e José Paulo Guedes é um importante comentário sobre o debate entre David Harvey e Michael Roberts, republicado na presente edição da revista Outubro. A discussão central para os autores gira em torno da leitura sobre o valor em Marx, problematizando como esse “mal-entendido” entre Harvey e Roberts engendra também uma dificuldade para ler e interpretar as crises do modo de produção capitalista.

**Palavras-chave:** 1. David Harvey; 2. Michael Roberts; 3. Crise do capitalismo.

**Abstract:** The following paper from Eleutério Prado and José Paulo Guedes is an important comment on the debate between David Harvey and Michael Roberts, published in the present edition of Outubro. The main discussion for Prado and Guedes is around the idea of value in Marx, questioning how this misunderstanding between Harvey and Roberts generates also a difficulty for reading and interpreting the crisis of the capitalist mode of production.

**Keywords:** 1. David Harvey; 2. Michael Roberts; 3. Capitalism crisis.

**E**sta nota – cujas teses nada tem de original – expõe um comentário sobre um pequeno texto de David Harvey, *A recusa de Marx da teoria do valor-trabalho* (2020), assim como sobre a crítica que lhe foi endereçada por Michael Roberts, *A incompreensão de David Harvey sobre a lei do valor de Marx* (2019); versa, em adição, sobre a posterior réplica de Harvey (2019) dirigida à resposta de Roberts.

Harvey, um renomado marxista, indica em seu texto que Marx nunca fizera qualquer referência à teoria do valor-trabalho em suas obras, mas apenas à teoria do valor. A primeira, segundo ele, teria de ser atribuída exclusivamente à Ricardo. **Posto isso, pergunta: “o que há de distintivo na teoria do valor de Marx e no que ela difere da teoria do valor-trabalho?” (HARVEY, 2020).** Após ter mostrado alguns “estágios” da teoria exposta em *O capital*, afirma ao final de seu artigo que “a forma valor de Marx (...) não pode ser compreendida como um fulcro imóvel e estável no mundo turbulento do capital; trata-se de uma métrica instável e em constante mudança, que é empurrada para lá e para cá pela anarquia das trocas mercantis” (Ibid.).

Roberts, igualmente crítico do capitalismo, em sua resposta, faz notoriamente algumas críticas equivocadas ao texto do primeiro. Por exemplo, segundo seu artigo nesta edição, Harvey interpreta “a teoria de Marx como se o valor fosse criado apenas na troca”. Ele não teria compreendido que “Ricardo tinha

uma teoria do valor (de uso) baseada no ‘trabalho concreto’ (...) medido em tempo de trabalho”, enquanto que “a lei do valor de Marx estava baseada no ‘trabalho abstrato’ (valor medido pelo tempo de trabalho quando testado ‘socialmente’ no mercado)”.

É bem claro para o leitor atento dessa controvérsia que Harvey não discorda de Roberts sobre esses pontos elementares: para ambos – como também para Marx –, o valor é criado na produção pelo trabalho abstrato, sendo então realizado na circulação.

Roberts assinala, entretanto, um ponto central de divergência com o seu antagonista quando menciona que Harvey questionara implicitamente a “validade empírica” da teoria do valor de Marx. A sua leitura é aqui correta, já que Harvey fala explicitamente numa “métrica instável” que, em consequência, seria de difícil ou mesmo de impossível apreensão empírica. Porém, o primeiro crítico parece não perceber que uma medida direta do “valor-trabalho” só pode ser feita a partir dos tempos de trabalhos concretos gastos na produção da mercadoria, já que somente como tais podem ser observados no mundo real. Agora, é certo que a circulação, segundo a teoria original, testa se o tempo de trabalho dispendido produziu valores de uso efetivos e se o fez numa medida adequada. Assim, a circulação – ou seja, o mercado – sanciona ou não o tempo de trabalho gasto na produção da mercadoria.

1 Harvey, pensando a teoria de Marx como mera construção intelectual, diz: “o valor não pode existir sem sua representação” (2020), ou seja, o dinheiro. Roberts, pensando a teoria de Marx como espelho fiel do sistema econômico real, diz: “(...) não existe mistificação aqui. Valor é objetivo e real, e não apenas expresso em dinheiro”. Diz isso, para concluir que “A lei do valor de Marx (...) pode ser empiricamente validada” (Ver seu artigo nesta edição). Ora, é bem sabido que a teoria de Marx não está no campo da ciência positiva, mas da apresentação dialética (ver em sequência). Em *O capital*, o valor “interno” da mercadoria se expressa externamente no valor de uso do dinheiro; como tal ele é suprassensível.

Ora, estudantes atentos de graduação em Economia sabem que David Ricardo distinguira, tal como Adam Smith, o preço natural do preço de mercado. E que formulara, tendo por referência o primeiro deles, uma teoria do valor de troca (e não do valor de uso) baseada no “trabalho incorporado” na produção, o qual indicou expressamente como valor – distinguindo-o, portanto, do valor de troca. Considerara, ademais, este valor como estável – ou seja, como um padrão (quase) invariável – em muitas circunstâncias. Portanto, Ricardo – e Marx que o segue neste primeiro ponto<sup>2</sup> – não considerara o valor, enquanto tal, como uma “métrica instável” – ainda que certamente evolva e mude no andamento do processo da produção<sup>3</sup>. Ricardo, ademais, admitira – mas Marx não o acompanhará neste segundo ponto – que esse valor poderia ser identificado com a média dos tempos de trabalho concretos.

É adequado dizer que, para Marx, o valor não é qualitativamente trabalho concreto e incorporado na mercadoria, mas trabalho abstrato; este, entretanto, não é injetado fisicamente na mercadoria como Roberts parece acreditar. Trata-se, isto sim, de uma determinação puramente social das mercadorias no modo de produção capitalista; o quantum de valor, por outro lado, é sim dado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las. A abstração referida no texto de Marx é uma redução e não uma generalização; trata-se, pois, de uma medida posta pelo processo social sem que os atores sociais o saibam, mesmo se são eles que a põem. Apesar de existir verossimilhança entre os textos dos dois autores e o texto do próprio Marx, é bem óbvio, que os escritos dos seguidores aqui examinados estão permeados por imprecisões.

---

2 Ver Antunes (2008) para obter uma compreensão mais rigorosa da relação entre Marx e Ricardo.

3 Se o valor fosse uma métrica instável como quer Harvey não seria adequado tratá-lo como um “centro de gravidade” em torno do qual “orbitam” irregularmente os preços de mercado.

A questão da instabilidade ou da relativa estabilidade da forma valor, como se sabe, Marx resolve dialeticamente, ou seja, pondo a contradição entre preço e valor, isto é, apresentando essas categorias como determinações reflexivas; eis que, como bem se sabe, afirma que “a divergência entre preço e a grandeza do valor é (...) inerente à forma preço. Isso não é um defeito dessa forma, mas a torna, ao contrário, a forma adequada a um modo de produção em que a regra somente pode impor-se como lei cega da média à falta de qualquer regra” (MARX, 1983, p. 92). Ora, se é lei e regra, tem de manter alguma estabilidade frente à forte instabilidade dos preços de mercado.

Como nas duas primeiras páginas de *O capital*, Marx mostra que os valores de uso e, assim, as suas utilidades, são incomensuráveis entre si, para ele, falar em valor-trabalho no contexto de sua exposição soa simplesmente como redundância. Ele não vê, tal como muitos atualmente veem, a alternativa de uma suposta teoria do valor-utilidade. Logo, Harvey está certo quanto a esse ponto, mas chega a ele – crê-se aqui – por meio de uma tese errada. Veja-se, pois, o seguinte argumento.

Se a lei do valor significa que a razão dos preços naturais das mercadorias é idêntica à razão dos seus valores, é bem certo que Ricardo e Marx sabiam que ela não valia e não poderia valer estritamente no mundo real. Tinham plena consciência de que ela era negada pela lei tendencial da igualação da taxa de lucro quando a composição do capital (para Ricardo, entre o capital fixo e circulante e, para Marx, entre o capital constante e o capital variável) divergia entre os setores da produção de mercadorias. E, assim, sabiam eles que essa suposição podia ser assumida apenas para fins teóricos ou expositivos. Ricardo, em especial, achava que era possível usá-la em sua teoria – movida por uma intenção pragmática clara – porque valia aproximadamente no funcionamento do sistema econômico.

É evidente, também, que o valor (ou o preço de produção no Livro III) não se manifesta enquanto tal para o crítico da economia política, mas desponta nos mercados apenas por

meio da flutuação dos valores de troca (e dos preços de mercado). Dizendo de outro modo, manifesta-se por meio de relação mutável da mercadoria vendida com o dinheiro. Na verdade, o valor (ou o preço de produção no Livro III) é um ‘centro de gravidade’ que aparece no mundo social de modo objetivo, ainda que implicitamente, como um atrator dos preços de mercado que nunca param de oscilar anarquicamente.

O mesmo ocorre – note-se – no campo do mundo físico, com a ação da gravidade. Esta também se mostra indiretamente nos variados pesos das coisas e nas quedas não idênticas dos corpos no ar. Como se sabe, Marx não recusa a metáfora do centro de gravidade de Smith, adotada também por Ricardo. Toma a categoria “valor” como o conteúdo intrínseco da “forma preço” – algo extrínseco – e, portanto, como sua negação determinada. Ou seja, só é possível determinar o valor de uma mercadoria por meio de seu preço, uma forma que o nega, que constantemente o indetermina, que representa o seu “não-ser”. O concreto do valor das mercadorias e do capitalismo “é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade (MARX, 2011, p. 77).

Parece importante mencionar nesse momento que esses dois marxistas impenitentes não são bons amigos da dialética. Harvey (2016, p. 28), em particular, afirma do valor de uso e do valor de troca que eles “costumam estar em conflito” e que, por isso, “constituem uma contradição que, de vez em quando, pode provocar uma crise”. Assim, ele enleia algo da esfera fenomênica (o conflito) com algo inerente à estrutura social (a contradição marxiana). Deriva a contradição do conflito, esquecendo-se que podem estar em estado de incongruência na prática; ou seja, que pode haver contradição sem que o conflito se manifeste.

Ora, a relação de mercadoria que aparece na troca (20 varas de linho = 1 casaco) expressa uma relação social de coisas – algo estrutural que figura no mercado misteriosamente. Esta relação, forma particular de uma relação de troca em geral, é



contraditória porque expressa uma igualação de valores de uso distintos e incomensuráveis entre si, pondo implicitamente uma igualação de valores gerados, separadamente, na produção mercantil.

Enquanto vendedores, cada um dos atores sociais quer realizar o valor de sua mercadoria que, para ele é não-valor de uso; enquanto compradores, cada um deles quer obter um valor de uso de que necessita – ou seja, um não-valor. Entre ambos, simultaneamente compradores e vendedores de mercadorias, como se sabe, pode haver acordo ou conflito no correr do processo de barganha. Aconteça o que acontecer a esse respeito, a contradição interna à mercadoria entre valor e valor de uso permanece existindo. Como se sabe, ademais, ela se desdobra na contradição externa entre duas mercadorias, uma das quais se apresenta na forma relativa e a outra na forma equivalente. Mas é evidentemente possível mostrar esse ponto de uma maneira ainda mais clara.

Conforme Marx, há também contradição na relação de capital, isto é, na relação de troca entre o capital e o trabalho assalariado e, assim também, entre os proprietários privados do capital monetário e os proprietários da mercadoria força de trabalho. Porém, mesmo sendo assim – note-se –, é bem possível que os trabalhadores possam não estar em conflito com os capitalistas; eis que eles podem chegar a um acordo circunstancial que é, por eles mesmos, considerado bom – bom supostamente para ambas as partes. Por outro lado, os trabalhadores podem entrar em conflito entre si, mesmo se, enquanto tais, não se encontram numa relação estrutural de contradição. É evidente, por outro lado, que a contradição estrutura acima referida, ao fim e ao cabo, manifesta-se como luta de classes; porém, como se sabe, ela pode permanecer em potência por muito tempo.

Tanto Harvey quanto Roberts concordam que o trabalho abstrato é criador de valor. Mas o que deve se entender por “trabalho abstrato”? No artigo desta edição, Roberts diz expres-

samente que “valor é trabalho humano físico e mental despendido que, então, é abstraído pelo processo de produção social para o mercado”. Por meio de uma citação de Murray Smith, explica que o “trabalho fisiológico é tanto formador de utilidade como criador de valor” (SMITH, 2018, p. 76). Harvey não parece discordar. Ora, como se sabe, essas afirmações não são corretas (FAUSTO, 1983, cap. 3).

Marx emprega três noções de trabalho abstrato em *O capital*: em geral, fisiológico e abstrato-real. O trabalho em geral indica uma abstração subjetiva, ou seja, o trabalho enquanto gênero das espécies de trabalho: pedreiro, carpinteiro, pintor etc. O trabalho fisiológico consiste em uma abstração objetiva – característica genérica – já que todo trabalho requer um gasto efetivo de nervos, músculos, cérebro etc. Como tal, essa abstração é apenas um pressuposto da abstração que cria o valor. Pois, esta última – denominada por Marx de abstração real – vem a ser (ênfatisa-se) uma redução que a própria sociabilidade em andamento faz a todo momento para equiparar trabalhos diferentes. É ela, e somente ela, que põe o trabalho como medida e, portanto, como valor. É dita real porque é posta pelo processo social “cego” da produção e reprodução mercantil generalizada, ou seja, sem que os agentes o saibam. O próprio Marx, como é bem sabido, afirmou: ao atuarem no processo econômico, os agentes “não o sabem, mas o fazem” (MARX, 1983, p. 72).

Ambos os autores falam da teoria de Marx, mas parecem não ter clareza ou mesmo não saber nada sobre o método que ele emprega. Harvey, na presente edição, diz que o “ponto de partida” de *O capital* “é o ato material idealizado da troca mercantil”. De fato, como se sabe, Marx não começa pelo “ato de troca”, mas pela forma elementar “mercadoria”, ou seja, pela relação social reificada nela representada. Eis que ela aparece – ênfatisa – como a forma fundamental da riqueza no modo de produção capitalista. Em consequência, ela aparece aí como um momento abstrato do concreto efetivo – e não como uma idealização.

A totalidade social é, para Marx, um complexo de múltiplas determinações. O concreto para Marx, como se sabe, “aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida” (MARX, 2011, p. 54). Assim, o método marxiano não é um proceder externo que se aplica ao objeto do conhecimento, mas o apreender em conceito o próprio movimento dele enquanto tal. Os autores aqui discutidos, pois, parecem desconhecer o que vem a ser uma “apresentação ou exposição dialética”. É, pois, necessário lembrar esse ponto.

Depois de indicar que o uso desse último termo foi reduzido na prática teórica dos marxistas “a um adjetivo pleonástico que qualifica um substantivo inexistente”, Müller (1982) diz que ele “indicava para Hegel e para o Marx de *O capital* a explicitação racional imanente do próprio objeto e a exigência de só nela incluir aquilo que foi adequadamente compreendido”. A exposição aludida é, pois, exposição do conceito. Para Hegel, como se sabe, este é “o próprio si mesmo do objeto, representado em seu devir” (HEGEL, 2011, p. 35) e, para Marx, consiste na “reprodução do concreto por meio do pensamento” (MARX, 2011, p. 54) – também em seu devir, pode-se acrescentar.

Harvey e Roberts se desencontram mesmo num ponto crucial, qual seja ele, a questão da compreensão das crises do capitalismo. Enquanto o primeiro aponta sempre que há muitas causas, o segundo insiste numa causa única, a queda da taxa de lucro. Ambos se atêm, pois, à causalidade eficiente que, para a dialética que vem de Hegel e de Marx, é aquele operar raciocinativo que estabelece conexões externas entre os fenômenos. Trata-se de uma categoria chave do entendimento, daquela instância do pensamento que separa as coisas e que as vincula externamente, não percebendo que há ação recíproca entre elas. Pois, mantém como separadas coisas que estão unidas – e que são, por isso, momentos de um todo em processo de desenvolvimento – no interior de um sistema estruturado por relações implícitas<sup>4</sup>.

---

4 Ousa-se aqui fazer uma citação de Hegel (com um pequena modificação), autor sempre muito difícil de compreender: Enquanto a dialética mantém

Assim, Harvey assenta que “a verdadeira raiz das crises repousa na supressão dos salários e na redução da massa da população à condição de indigentes” (HARVEY, 2020)”. Roberts considera que, se ele faz essa afirmação, é porque aponta o subconsumo como a causa principal das crises: assim sendo, “então será a demanda (efetiva) que irá decidir se o capitalismo pode acumular de maneira regular sem incorrer em crises”. Harvey, segundo ele, despreza “um aspecto muito importante da lei geral: a tendência de elevação da composição orgânica do capital (...) que é um fator chave na tendência de queda da taxa de lucro”. O próprio Harvey, então, retruca que “as crises podem vir em muitas formas e contornos. A queda da taxa de lucros ou um colapso da demanda dos consumidores são duas entre as muitas explicações”.

É preciso ir mais longe, notando, em adição, que a ação recíproca – que é assimétrica, em geral – encontra-se ancorada na natureza das coisas; no objeto aqui considerado, ela está fundada na natureza evolvente e turbulenta do modo de produção capitalista.

Sendo bem sintético, a crise, para Marx, já está presente como possibilidade na contradição entre valor de uso e valor e, mais precisamente, na contradição entre a mercadoria e o dinheiro. Eis que uma e outro podem se desencontrar. A crise advém, pois, das contradições internas do processo de produção capitalista que, como se sabe, é unidade do processo de trabalho e de formação do valor, assim como do processo de criação de valores de uso e de valorização capital. Sendo enfático, unidade aqui é unidade de contrários que guardam certo antagonismo entre si – um equívoco do ponto de vista do entendimento, ou seja, do pensamento regido pela lógica formal.

---

“os dois momentos em sua unidade imediata, o entendimento – ao qual o conceito de força pertence – é o conceito propriamente dito, que sustem os momentos distintos como distintos, pois na força mesma não devem ser distintos, a diferença, portanto, está só no pensamento” (HEGEL, 2011, p. 97).

Como o capitalismo visa a valorização do valor e não o atendimento das necessidades por meio da oferta de valores de uso, é certo que, para Marx, o baixo poder de compra das classes trabalhadoras é, sim, uma condição perene das crises. Não há dúvida, também, que nas crises sempre ocorre superprodução de mercadorias, o que logo aparece nas estatísticas, de um lado, como excesso de capacidade produtiva e, de outro, como desocupação da força de trabalho. Se, em certas circunstâncias excepcionais, aumenta muito o poder da classe trabalhadora para elevar os salários, isto pode produzir uma crise eventual de aperto nos lucros.

Caso haja uma expansão desmedida de crédito e a formação de uma imensa bolha formada por dívidas impagáveis, pode ocorrer uma crise que ameaça colapsar o sistema de crédito – e com ele o sistema econômico como um todo. A reprodução do valor em escala crescente pode, sim, enfrentar obstáculo que ela mesma põe; eis que o crescimento da composição orgânica do capital imprime uma tendência de decrescimento na taxa de lucro – tendência esta que, como bem se sabe, pode também ser contrariada por outras tendências. A importância desta última, entretanto, não é que condiciona inexoravelmente todas as flutuações cíclicas, mas que anuncia – julga-se aqui – uma tendência imanente ao movimento expansivo do capital por meio do qual o capitalismo torna-se cada vez mais inviável no longo prazo.

Se, como escreveu Guimarães Rosa, “trupicar ajuda a caminhar”, a leitura desses três textos de Michael Roberts e de David Harvey pode eventualmente permitir que se compreenda melhor a teoria do valor de Marx.

## Referências bibliográficas

ANTUNES, Jadir. A crítica de Marx à epistemologia de Ricardo. *Revista de Filosofia, Aurora*, v. 20, n. 26, 2008.

FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política – Tomo I*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GRESPLAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2019.

HARVEY, David. A recusa de Marx da teoria do valor-trabalho. *Outubro*, n. 34, 2020.

\_\_\_\_\_. A incompreensão de Michael Roberts. *Outubro*, n. 34, 2020.

\_\_\_\_\_. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

HEGEL, G. W. F. *A fenomenologia do Espírito*. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

MARX, Karl. *O capital. Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÜLLER, Marcos L. Exposição e método em “O capital”. *Boletim Seaf*, n. 2, Belo Horizonte, 1982.

PRADO, Eleutério F. S. Uma crítica a Michael Roberts em seu questionamento da Teoria monetária moderna” *Blog Economia e Complexidade*, mai. 2019.

ROBERTS, Michael. A incompreensão de David Harvey da teoria do valor de Marx. *Outubro*, n. 34, 2020.